

# EQUIPE DE PREVENÇÃO SÓCIO-FUNCIONAL

A equipe de prevenção sócio-funcional da Divisão de Gestão de Lotação, que compõe a CPTA/PROGEPE, tem por objetivo ser um espaço de acompanhamento aos servidores técnico-administrativos, em virtude de inúmeras situações que se apresentem e que tragam impactos em sua relação com o trabalho na Universidade.

A equipe busca atuar de forma preventiva com os servidores técnico-administrativos, contribuindo para o desenvolvimento dos servidores e para a construção de espaços de diálogos sobre o trabalho.

## OBJETIVOS GERAIS DO TRABALHO DESENVOLVIDO

- Contribuir para o desenvolvimento de relações democráticas nos locais de trabalho, favorecendo o diálogo e os processos de trabalho;
- Contribuir para a integração e permanência do servidor na Universidade.
- Orientar os servidores a respeito dos seus direitos e deveres.

## FORMAS DE INSERÇÃO NOS PROGRAMAS

- Inserção espontânea;
- Encaminhamento da chefia ou dos pares;
- Encaminhamento realizado pelos demais setores da Universidade.

## COMPETÊNCIAS

- Intervir junto aos servidores em suas questões funcionais, auxiliando-os quanto às situações apresentadas;
- Orientar as chefias em relação às demandas funcionais apresentadas pelos servidores;
- Encaminhar os servidores aos parceiros da equipe quando identificadas demandas de natureza física, emocional e/ou social;
- Promover atividades de acompanhamento individual ou coletivo, com chefias e servidores, tais como entrevistas e reuniões, visando a contribuir para a melhoria dos processos de trabalho
- Compor com as demais áreas da Divisão de Gestão de Lotação as etapas dos processos de ingresso, remoção e redistribuição de servidores
- Disponibilizar aos servidores da UFF um espaço de discussão e reflexão sobre o trabalho, por meio dos seus programas

## ATUAÇÕES

- Programa Sócio-Funcional
- Programa de Acompanhamento ao Servidor em Estágio Probatório
- Programa de Acompanhamento ao Servidor em Processo de Movimentação
- Programa de Prevenção ao Absenteísmo
- Programa de Preparação para a Aposentadoria.

## OBSERVAÇÕES

- A equipe não abona falta de servidores;
- Não é competência da equipe a concessão de licença médica;
- A inserção do servidor nos Programas não o isenta do cumprimento de sua jornada de trabalho.

## EQUIPE

Ana Balestro – Assistente Social  
Anna Luiza Barbosa – Psicóloga  
Claudete Sousa – Psicóloga  
Luciana Basilio– Psicóloga  
Marina Salvador - Assistente Social  
Tatiana Magalhães – Assistente Social

## CONTATO

E-mail: [spsf.cpta.progepe@id.uff.br](mailto:spsf.cpta.progepe@id.uff.br)  
Rua Miguel de Frias, 09 - 1º andar  
Icaraí - Niterói – RJ

**PROGEPE**

**CPTA**  
Coordenação de Pessoal  
Técnico-Administrativo

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO

**DGL**